

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 087, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Vice-Diretor do Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi no município de Cordeiros.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr **ISAÍAS CAIRES PESSOA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 674.634.955-15, ao cargo de Vice-Diretor da escola: Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi, no município de Cordeiros/Ba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL